

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 67, DE 19 DE MAIO DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074171/2014-91, resolve: Art. 1º Homologar o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, Regime de Trabalho de 40h, área de Prática Jurídica, do Departamento de Direito - DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 68, DE 19 DE MAIO DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício nº 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013, o Ofício nº 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 07 de abril de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 013/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 217, de 10 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Auxiliar e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Morfofisiologia / Atenção à Saúde Individual e Coletiva (23077.013251/2015-51)	Adjunto-A/20h	Unanimidade de Votos	1º lugar	KELLY SAMARA DE LIRA MOTA	7,91
	Ginecologia e Obstetrícia / Atenção à Saúde Individual e Coletiva / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica (23077.007809/2015-69)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	1º lugar	Paulo Rocha de Melo VITOR LUCIANI MEDEIROS BATISTA	7,76 7,83

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 015/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 231, de 28 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008600/2015-12, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Máquinas Térmicas, do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia - CT, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.823, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 84, de 15 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, em 16 de abril de 2015 e retificado pelo Edital nº 86, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 73, em 17 de abril de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem Materno Infantil
1º - Pâmela Rodrigues de Souza
2º - Nicele Casaroti Silva

ARLENE GASPAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.013178/2015-68 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 51/DDP/2015, de 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 74, Seção 3, de 20/04/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Ciências Biológicas/ Biotecnologia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Renato Augusto Teixeira	9,20
2º	Mara Betânia Brizola Cassanego	9,11
3º	Amanda Valnier Steckert	7,04

KARYN PACHECO NEVES

PORTARIA Nº 825, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019440/2015-88 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 51/DDP/2015, de 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 74, Seção 3, de 20/04/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Agronomia/Melhoramento Vegetal.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Renata Diane Menegatti	7,36

KARYN PACHECO NEVES

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015

Em dezoito de maio de dois mil e quinze, às dez horas, na sede social da empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Tarcísio José Massote de Godoy, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Adriana Queiroz de Carvalho, Alexandre Corrêa Abreu, Beny Parnes, Juliana Públio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Manoel Carlos de Castro Pires e Pablo Fonseca Pereira dos Santos. Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, e Luís Aniceto Silva Cavicchioli, Diretor de Estratégia da Marca. O Conselho de Administração decidiu: 1. aprovar: a) a realização do Quarto Programa de Recompra de Ações de Emissão do Banco do Brasil, conforme a Nota Difin/Gecap/Gecap-2015/253, de 15.04.2015, aprovada pelo Conselho Diretor em 05.05.2015, com as seguintes características: objetivo: aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando a geração de valor para os acionistas do banco; quantidade de ações a serem adquiridas/alienadas: até 50 milhões de ações; prazo da operação: até 365 dias, a contar da divulgação desta ata; quantidade de ações em circulação no mercado: 1.411.929.905; instituições financeiras intermediárias (corretoras): Votorantim CTVM Ltda, localizada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171 Torre A, 14º andar, São Paulo - SP, CEP: 04.794-000; Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 50 - 6º andar - Conjunto 61 - Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000; e Concórdia S.A CVMCC, localizada à Rua Líbero Badaró nº 425, 23º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01.009-905; b) a eleição do Sr. Manoel Carlos de Castro Pires, a seguir qualificado, para completar o mandato 2014/2015, como membro do Comitê de Remuneração em virtude da renúncia do Sr. Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça ocorrida nesta data, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias: Manoel Carlos de Castro Pires, brasileiro, em união estável, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.012.567-614, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 176.404.598, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco K, 6º andar - Brasília (DF). (...) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Ass.), Tarcísio José Massote de Godoy, Adriana Queiroz de Carvalho, Alexandre Corrêa Abreu, Beny Parnes, Juliana Públio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Manoel Carlos de Castro Pires e Pablo Fonseca Pereira dos Santos. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO.